***LEI Nº 3430, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.***

Denomina Rua Inácio Loureiro a Travessa Dona Hortência, no bairro Sagrado Coração de Jesus.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **ART. 1º -** Passa a denominar Rua Inácio Loureiro a atual Travessa Dona Hortência, localizada no Bairro Sagrado Coração de Jesus.

 **ART. 2º -** A Prefeitura Municipal deverá além de alterar o seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços, tais como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, Telemar, Embratel, dentre outros.

 **ART. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de novembro de 2002.

***JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO***

Prefeito Municipal

***BENJAMIM BELO PEREIRA***

Secretário Chefe de Gabinete